

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA N° 25/2025

Ao nono dia do mês de junho de dois mil vinte e cinco (**09/06/2025**), as 20h:15m., foi realizada, excepcionalmente na sala do auditório da APAE, regulamentada por intermédio da **Portaria 08/2025**, publicada na Edição nº 1074, pg.6, de 18 de Março de 2025, tendo em vista a recomendação do responsável técnico pela interdição do Plenário desta Edilidade, face o iminente risco de queda da estrutura, a **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador **EDUARDO BONO DA SILVA** e os Vereadores, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço da Silva, José Luiz dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José da Silva, Sergio Rodrigues. Disse o senhor Presidente sobre a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. O Presidente convidou o Vereador Edyelson da Silva Cano, para proceder a Leitura da Bíblia Sagrada. **EXPEDIENTE** Foram lidos no Expediente: **PROJETO DE LEI N° 38/2025**. *Autoria do Prefeito Municipal* - **SUMULA**: Dispõe sobre a regulamentação da consignação em folha de pagamento para empréstimos contraídos por servidores públicos municipais junto a instituições financeiras, estabelece limites e critérios para autorização e dá outras providências. **INDICAÇÃO N° 15/2025** *Autoria: Vereador José Roberto Lourenço Pardin*. Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da secretaria competente, sejam tomadas as providências necessárias visando à instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Afanásio Torgan, nas proximidades do número 16. **APOS A REVISÃO DE CHAMADA**, passou para pauta da **ORDEM DO DIA**. Foi para discussão e votação da Ata: **N°24/2025**, referente a Sessão Ordinária, realizada em 02 de junho de 2025, na oportunidade o Vereador Edyelson da Silva Cano, solicitou verbalmente a dispensa de leitura da ata da sessão anterior, sendo acolhida e aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo os trabalhos, passou-se à análise e deliberação das proposições constantes na pauta: **INDICAÇÃO N° 15/2025**: aprovado em única discussão por unanimidade de votos. Encerradas as discussões e deliberações, fizeram uso da palavra nas explicações pessoais os seguintes vereadores: JOSÉ ROBERTO LOURENÇO PARDIN e GILMAR AMARANTE TORRES. Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente

Moacir José da Silva – 1º Secretário

Sergio Rodrigues – 2º Secretário